



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2319/16

Data 14.01.16

Súmula. Exonera por falecimento servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por falecimento, o servidor senhor **Alcides Nunes Prestes**, matrícula nº. 125-2/1, portador da CI/RG nº. 4.999.449-4 SSP/PR e do CPF nº 284.417.709-30, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, nomeado através da portaria nº. 008/83, de 02/04/1983, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 10 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de janeiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

26 - Janeiro 2016
Jornal Correio do Povo
Página 16 A
Edição 2318


Ass. Responsável